

## PORTARIA Nº 418/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500110-81.2014.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). MAGNO ROCHA THÉ MOTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVE conceder 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.441,25 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Quixeré e Pereiro, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 420/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500018-30.2015.8.06.0171, do interesse do(a) Dr(a). LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, RESOLVE conceder 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.558,38 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Quiterianópolis, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 427/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500016-09.2015.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 391,75 (trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Saboeiro, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 416/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-84.2015.8.06.0096, do interesse do(a) Dr(a). GILVAN BRITO ALVES FILHO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Ipueiras, RESOLVE conceder 11 (onze) diárias sendo, 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 07 (sete) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 3.330,90 (três mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ararendá, Poranga, Hidrolândia e Juizado Especial Cível e